

**1ATA DA 220^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO
2DE BIOLOGIA.** Aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no
3anfiteatro da EAD do campus da Universidade Federal de Rondônia, em convocação
4extraordinária, às 14:00h, sob a presidência da chefe de departamento, Maria Manuela da
5Fonseca Moura, os conselheiros do CONDEP de Biologia, Alexandre de Almeida e Silva,
6Andréia Dias de Almeida, Ângela Aparecida de Souto Silva, Antonio Lafayette da Silveira, Gean
7Carla S. Sganderla, Jaqueline Martins Vasconcelos, Leonir Santos de Souza, Lorena Candice de
8Araújo Andrade, Maria Aurea da Silveira, Marcela Campanharo, Mariluce R. Messias e Rubiani
9C. Pagotto e a discentes Ana Paula Nascimento com pauta única para apresentação e deliberação
10de proposta do novo PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. A Coordenadora do
11NDE de Licenciatura, profa. Gean Carla Sganderla apresentou os pontos do novo PPC com
12sugestão de alteração do PPC anterior, que foram: o aumento do número de vagas ofertadas de
1320 para 40 anuais; a retirada do PPC dos elementos que caracterizam o egresso como biólogo
14que poderá atuar em todas as áreas, enfatizando a formação de professores em Ciências
15Biológicas; Inclusão de uma disciplina de Metodologia da Pesquisa em Educação – 60 h;
16Inclusão de uma disciplina de Química para o Ensino Fundamental com 40 h; Inclusão das
17disciplinas “Núcleo Integrador de Práticas” 1 (80h), 2 (60h), 3(80h), 4(60h), 5(60h) e 6(60h).
18Inclusão de uma disciplina de física para ensino fundamental de 40h; alteração da carga horária
19da disciplina de Anatomia Humana de 80 para 60hs; fusão das disciplinas de Biologia Evolutiva
20e Genética de Populações, com carga horária total de 100hs; extinção da disciplina Ética e
21Formação do Profissional Biólogo (40 h); inclusão do PIBID e PIBIC (50 horas) para
22contabilizar como AACC(incluído no regimento do curso); aproveitamento da carga horária de
23quem faz a residência pedagógica (que serão de 440 horas): quando o aluno for bolsista ou
24voluntário em programa de residência pedagógica, poderá ser aproveitado até 50% da carga
25horária (CH) desenvolvida, comprovada através de certificado emitido pela coordenação
26institucional do programa de residência. O aproveitamento desta CH poderá ser alterado de
27acordo com determinações superiores, provenientes da regulamentação do programa de
28residência pedagógica. O CONDEP aprovou todos os pontos de alteração elencados. Sem nada
29mais havendo a ser discutido e deliberado, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata para
30que depois lida e aprovada será assinada por todos os presentes.
31Alexandre de Almeida e Silva _____
32Andréia Dias de Almeida _____
33Ângelo Gilberto Manzatto _____ ausência justificada _____
34Antonio Laffayete Pires da Silveira _____
35Ângela Aparecida de Souto Silva _____
36Carolina Rodrigues da Costa Dória _____ ausência justificada _____
37Cristianny Maria Guilherme _____ ausência _____
38Elieth Afonso de Mesquita _____ ausência _____
39Gean Carla Sganderla _____
40Jaqueline Martins Vasconcelos _____
41Leonir Santos de Souza _____
42Lorena Candice de Araújo Andrade _____
43Marcela Campanharo _____
44Maria Áurea P. A. Silveira _____
45Mariluce Rezende Messias _____
46Maria Manuela da Fonseca Moura _____
47Miguel Joaquim Sant'Anna Filho _____ ausência _____
48Narcísio da Costa Bigio _____ afastamento _____
49Rubiani de Cássia Pagotto _____
50Tiago Luiz Kunz _____ licença médica _____
51Wanderley Rodrigues Bastos _____ ausência justificada _____

52Ana Paula Silva do Nascimento (representante (lic 2016.1)-----

53Luana Lacerda Balcevicz (representante lic 2015.1)----- ausência-----

54Maria Gabriela Fantim (representante bach 2014.1) ----- ausência-----